



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 290, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.002730/2016-65, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da Procuradora Regional da República, ZELIA LUIZA PIERDONA, no período de 1 a 5 de junho de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da Cúpula de Juízes sobre Tráfico de Seres Humanos e Crime Organizado, a ocorrer em Casina Pio IV, Vaticano, nos dias 3 e 4 de junho de 2016.

Parágrafo único - Os custos de passagens aéreas em classe econômica e demais despesas estão a cargo do Ministério Público Federal.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicada no DOU, Brasília, DF, 29 abr. 2016. Seção 2, p.80.